PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

(Aprovado pela Resolução Nº 1730 CONSEPE de 30 de julho de 2018)
Recomendado pela CAPES

NOTA DE RETIFICAÇÃO

EDITAL PPPGI nº 05/2019

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA**, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, resolve retificar o Edital PPPGI Nº 05/2019, como se segue:

No item 3.2.1, onde se lê:

"Nesta prova, somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)."

Leia-se:

"Somente terão avaliadas as provas da segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira etapa."

As demais etapas permanecem inalteradas

São Luís, 28 de fevereiro de 2019.

Maria da Glória Almeida Bandeira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA em exercício

Obs: Esta nota original assinada encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.